



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
063

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 262/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2018

A Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.083 de 21 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando haver a Presidente e seus membros cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **ANTONIO ROBERTO DA SILVA** no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) mensais. O critério de julgamento é menor preço por item, para a locação de imóvel térreo, com área mínima construída de 110,00 m². Composto no mínimo de 05 cômodos, 02 banheiros, área de serviços, dispensa e garagem. Fácil acesso a população. Localizado no Bairro Eldorado, na Cidade de Monte Belo, para funcionamento do ESF – Estratégia Saúde da Família Eldorado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Processo Licitatório nº 262/2018, modalidade Tomada de Preços, nº 001/2018.

Monte Belo, 15 de Janeiro de 2019.

Lucyla Teixeira Santos Alves
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

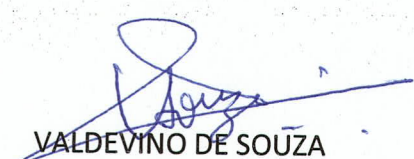
Fis. Nº
0642

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 262/2018, na modalidade Tomada de Preços 001/2018, cujo objeto é a locação de imóvel térreo, com área mínima construída de 110,00 m². Composto no mínimo de 05 cômodos, 02 banheiros, área de serviços, dispensa e garagem. Fácil acesso a população. Localizado no Bairro Eldorado, na Cidade de Monte Belo, para funcionamento do ESF – Estratégia Saúde da Família Eldorado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **ANTONIO ROBERTO DA SILVA** no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) mensais. O critério de julgamento é de menor por item.

Monte Belo, 15 de janeiro de 2019.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal